



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 102 /2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, aquisição de Máquina Fotocopiadora para uso da Administração do Distrito de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

Aquele Distrito possui população igual à da Sede e sua Administração não dispõe de máquina de fotocópia, deixando desatendida não só a demanda dos próprios serviços da Administração como a população carente, que tem de recorrer à Sede, a 28 Km de distância.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2002.


VEREADOR JORIVÊ ANTONIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>066</u>	SOB O Nº <u>1374</u>
ÀS <u>08:00</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>13</u> / <u>03</u> / 20 <u>02</u>	